



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 287, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE “ALTERA OS ARTS. 37, 40, 109, 149, 167, 195, 201 E 203 DA CONSTITUIÇÃO, PARA DISPOR SOBRE A SEGURIDADE SOCIAL, ESTABELECE REGRAS DE TRANSIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

EMENDA ADITIVA Nº _____

Acrescente-se ao artigo 23 da PEC Nº 287/2016 o seguinte inciso V:

“Art. 23.

.....
V – do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias: o art. 76.” (NR)

Sala das reuniões, de de 2017.

JUSTIFICAÇÃO

O Art. 76 do ADCT desvincula de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, 30% (trinta por cento) da arrecadação da União relativa às contribuições sociais, às contribuições de intervenção no domínio econômico e às taxas, já instituídas ou que vierem a ser criadas até a referida data.

Estas receitas representaram em 2015 R\$ 671,6 bilhões. Em consequência, essa desvinculação, conhecida como DRU, permitiu que R\$ 201,5 bilhões em receitas vinculadas à seguridade (saúde, previdência e assistência) pudessem ser utilizados para financiar despesas em outras áreas.

A DRU permitiu e permitira até 2023 a reprodução de um discurso de construção de um déficit da Seguridade Social. Discurso explicitado de forma recorrente nos textos das Leis Orçamentárias, cujos dispositivos apontam para “transferências do Orçamento Fiscal para o Orçamento da Seguridade Social”, desconhecendo as inúmeras transferências do Orçamento

Acrescente-se inciso V ao artigo 23 da PEC Nº 287/2016.

de Seguridade Social para o Fiscal, como essas promovidas por intermédio da DRU.

Ao excluir a DRU das receitas de contribuições, as receitas de seguridade efetivamente financiarão as despesas destas áreas, inclusive as da previdência, propiciando o maior equilíbrio do Orçamento destes setores.

Esta emenda, portanto, busca corrigir o alegado déficit que fundamenta a PEC 287/2016.

Sala das reuniões, de de 2017.

Deputado Carlos Zarattini – PT/SP
Líder da Bancada do PT na Câmara

Lista dos signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
ADELMO CARNEIRO LEÃO		
AFONSO FLORENCE		
ANA PERUGINI		
ANDRES SANCHEZ		
ANGELIM		
ARLINDO CHINAGLIA		
ASSIS CARVALHO		
BETO FARO		
BOHN GASS		
CAETANO		
CARLOS ZARATTINI		
CHICO D'ANGELO		
DÉCIO LIMA		

ENIO VERRI		
ERIKA KOKAY		
GABRIEL GUIMARÃES		
GIVALDO VIEIRA		
HELDER SALOMÃO		
HENRIQUE FONTANA		
JOÃO DANIEL		
JORGE SOLLA		
JOSÉ AIRTON CIRILO		
JOSÉ GUIMARÃES		
JOSÉ MENTOR		
LEO DE BRITO		
LEONARDO MONTEIRO		
LUIZ COUTO		

LUIZ SÉRGIO		
LUIZIANNE LINS		
MARCO MAIA		
MARCON		
MARGARIDA SALOMÃO		
MARIA DO ROSÁRIO		
NELSON PELLEGRINO		
NILTO TATTO		
PADRE JOÃO		
PATRUS ANANIAS		
PAULÃO		
PAULO PIMENTA		
PAULO TEIXEIRA		
PEDRO UCZAI		

PEPE VARGAS		
REGINALDO LOPES		
ROBINSON ALMEIDA		
RUBENS OTONI		
SÁGUAS MORAES		
VALMIR ASSUNÇÃO		
VALMIR PRASCIDELLI		
VANDER LOUBET		
VICENTE CANDIDO		
VICENTINHO		
WADIH DAMOUS		
WALDENOR PEREIRA		
ZÉ CARLOS		
ZÉ GERALDO		

Acrescente-se inciso V ao artigo 23 da PEC Nº 287/2016.

ZECA DIRCEU		
ZECA DO PT		

Lista de signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
CHICO ALENCAR		
EDMILSON RODRIGUES		
GLAUBER BRAGA		
IVAN VALENTE		
JEAN WYLLYS		
LUIZA ERUNDINA		

Lista dos signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
AFONSO MOTTA		
ANDRÉ FIGUEIREDO		
ARIOSTO HOLANDA		
ASSIS DO COUTO		
CARLOS EDUARDO CADOCA		
DAGOBERTO		
DAMIÃO FELICIANO		
FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR		
FLÁVIA MORAIS		
HISSA ABRAHÃO		
JULIÃO AMIN		
LEÔNIDAS CRISTINO		
MÁRIO HERINGER		

POMPEO DE MATTOS		
ROBERTO GÓES		
RONALDO LESSA		
SERGIO VIDIGAL		
SUBTENENTE GONZAGA		
VICENTE ARRUDA		
WEVERTON ROCHA		
WOLNEY QUEIROZ		

Lista dos signatários:

PARLAMENTAR	ASSINATURA	GAB.
ALICE PORTUGAL		
ASSIS MELO		
CHICO LOPES		
DANIEL ALMEIDA		
DAVIDSON MAGALHÃES		
JANDIRA FEGHALI		
JÔ MORAES		
LUCIANA SANTOS		
MOISÉS DINIZ		
ORLANDO SILVA		
PROFESSORA MARCIVANIA		
RUBENS PEREIRA JÚNIOR		

